

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 59ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 4 DE AGOSTO DE 2021, QUARTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vítor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas e seis minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 58ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 3 de agosto de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Hilário Melo Júnior, Geraldo Fonseca, Matias Mamed e Maha Manasfi. Registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em virtude da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vítor Hugo Caldeira Teodoro.

**JULGAMENTOS**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600057-06.2018.6.01.0000**  
Procedência: Rio Branco - ACRE  
Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR  
INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - DIRETÓRIO REGIONAL - ACRE  
ADVOGADO: THALLES VINICIUS DE SOUZA SALES - OAB/AC3625  
INTERESSADO: DANIEL QUEIROZ DE SANT ANA  
INTERESSADO: OTENIEL ALMEIDA DOS SANTOS  
INTERESSADO: MAURILIO DA GAMA VIGA  
INTERESSADO: ERMICIO SENA DE OLIVEIRA  
INTERESSADA: MARIA JOCICLEIDE LIMA DE AGUIAR  
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre  
Assunto: Prestação de contas - Exercício financeiro 2017 - Órgão partidário estadual do Partido dos Trabalhadores (PT).

**Decisão:** **A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar aprovadas com ressalvas as contas do PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) relativas ao exercício de 2017, bem como determinar que a referida agremiação partidária devolva ao Tesouro Nacional a quantia de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), recebida do Fundo Partidário e não adequadamente comprovada, tudo nos termos do voto do relator. O Ministério Público irá diligenciar, no sentido de averiguar as informações constantes no Parecer da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal.**

Feito: **INSTRUÇÃO (11544) N. 0600024-45.2020.6.01.0000**  
Procedência: Rio Branco - ACRE  
Relatora: Desembargadora DENISE CASTELO BONFIM  
INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre  
Assunto: Instrução - Proposta de nova Resolução - Requerimento de Alistamento Eleitoral - Zona Distinta.  
**Decisão: Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, tudo nos termos do voto da relatora.**

Feito: **INSTRUÇÃO (11544) N. 0600004-20.2021.6.01.0000**  
Procedência: Rio Branco - ACRE  
Relatora: Desembargadora DENISE CASTELO BONFIM  
INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre  
Assunto: Instrução - Proposta de nova de Resolução - Regulamentação do disposto na Resolução CNJ n. 343/2020 - Condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais, mães ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.  
**Decisão: Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, tudo nos termos do voto da relatora.**

Feito: **INSTRUÇÃO (11544) N. 0600027-97.2020.6.01.0000**  
Procedência: Rio Branco - ACRE  
Relatora: Desembargadora DENISE CASTELO BONFIM  
INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre  
Assunto: Instrução - Proposta de alteração de Resolução - Resolução TRE/AC n.1.708/2016 - Auxílio-Bolsa de Estudos.  
**Decisão preliminar: Após votar a relatora pela aprovação da proposta de resolução, no que foi acompanhada pelo Juiz Armando Dantas Júnior, pelo Desembargador Luís Camolez e pelo Juiz Hilário Melo Jr., pediu vista dos autos o Juiz Geraldo Fonseca, adiando-se o julgamento. Os demais Juízes se reservaram a votar após o voto-vista.**

Não havendo outros processos para julgamento, a Senhora Presidente trouxe para deliberação da Corte a proposta – retirada na sessão do dia 2 deste mês – de indicação do nome do Senhor Desembargador Francisco das Chagas Praça (*in memoriam*), ex-Presidente do TRE-AC, como nome para a nova sede deste Tribunal. Prosseguindo, lembrou que, naquela ocasião, o Senhor Desembargador Luís Camolez e o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior anuíram com a indicação. Diante disso, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, o qual propôs, para apreciação da Corte, o nome do Senhor Desembargador Jorge Araken Faria da Silva (*in memoriam*), pelo fato de o Magistrado ter sido um ilustre jurista, que passou praticamente toda a sua carreira no Acre – embora tenha vindo do Rio de Janeiro –, tendo sido professor da Universidade Federal do Acre (UFAC) e contribuído para a formação de diversas gerações de juristas e do sistema de justiça do Estado do Acre – cujo extenso currículo fôra disponibilizado aos demais Membros da Corte. Prosseguindo, destacou que – sem demérito ao Senhor Desembargador Francisco das Chagas Praça – o Senhor Desembargador Jorge Araken merece o reconhecimento público, inclusive, da Justiça Eleitoral, visto que foi Presidente do TRE-AC nas suas primeiras composições. Para apoiar a sua indicação, o

Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, destacou, por fim, que, além de ter vários livros e artigos escritos, o Senhor Desembargador Jorge Araken é pessoa reconhecida no meio jurídico acreano e deu muitas contribuições ao Estado do Acre. Na ocasião, a Senhora Presidente agradeceu ao Magistrado e passou a palavra ao Senhor Juiz Matias Mamed. Por sua vez, o Magistrado informou que fez indicação de dois nomes, sendo o primeiro o do Senhor Desembargador Carlos Alves Cravo, por ter sido pioneiro, o primeiro Presidente do TRE-AC, na fase do Acre-Estado; e, em seguida, o nome do Senhor Desembargador Jorge Araken Faria da Silva (*in memoriam*), tendo este último nome coincidido com a indicação do Senhor Juiz Hilário Melo Júnior. Por fim, o Senhor Juiz Matias Mamed informou que foram encaminhadas mensagens para o Grupo de *WhatsApp* da Corte, com fotografias e algumas considerações sobre os indicados. Em seguida, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior indagou à Senhora Presidente se a escolha do nome da nova sede deste Regional não seria por meio de processo administrativo. Em resposta, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim esclareceu que não havia necessidade de formalização de um processo, haja vista que o Pleno é soberano, e sua decisão constará em Ata. Na sequência, a Senhora Juíza Maha Manasfi sugeriu que fosse aberta nova votação, para a manifestação dos Senhores Membros da Corte que já votaram em sessão anterior, tendo em vista que foram apresentados dois novos nomes. Ainda sobre o assunto, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca solicitou que, como há três nomes apresentados, fosse esclarecido, antes da votação, que, no caso de empate entre dois nomes, seria realizada uma segunda votação entre esses dois nomes. Por sua vez, a Senhora Presidente assentiu com o Magistrado e concedeu a palavra ao Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, que já havia votado em sessão anterior, conforme a sugestão dada pela Senhora Juíza Maha Manasfi. Entretanto, como o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior ficou sem conexão com a *Internet*, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim propôs que a apreciação da escolha do nome do prédio do TRE-AC fosse feita na próxima sessão, dia 5. Acerca da Sessão Solene de Outorga de Medalhas do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre, informou que possibilitou aos homenageados que convidem os seus familiares para o evento, tendo em vista que o plenário é amplo, permitindo o distanciamento entre as pessoas, assim como ocorreu na solenidade de inauguração deste TRE. Após o retorno do Senhor Juiz Armando Dantas Júnior à sala virtual de sessões, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim informou ao Magistrado que a escolha do nome da sede deste Tribunal ficou para a próxima sessão jurisdicional da Corte, que será realizada de modo virtual, dia 5, às 8 horas, lembrando que, às 10 horas, no mesmo dia, ocorrerá, de forma presencial, a Sessão Solene de Outorga de Medalhas do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre. Facultada a palavra e, na ausência de manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 5 de agosto de 2021, às 8 horas, solicitando-lhes que, após o término dos trabalhos da presente sessão, permanecessem na sala virtual para a apresentação do Relatório de sua Gestão (biênio 2019/2021), que seria feita pelo Senhor Diretor-Geral deste TRE, servidor Jônathas Carvalho. Ao final, agradeceu a todos pela presença e desejou-lhes um bom dia. Em seguida, encerrou-se a sessão, às oito horas e quarenta e dois minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**  
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**  
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 05/08/2021, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 10/08/2021, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 10/08/2021, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0434923** e o código CRC **3FF4D11D**.